

CAMPANHA NATAL MB WAY

TERMOS E CONDIÇÕES DA CAMPANHA

1. DEFINIÇÕES

1.1. Campanha “CAMPANHA NATAL MB WAY”: denominação da campanha da marca SIBS.

1.2. Participante: Todos os utilizadores MB WAY (app MB WAY e apps bancárias, desde que o número de telemóvel e o cartão bancário utilizado nessa app sejam comuns com a app MB WAY), com optin no CHALLENGE.

1.3. Promotora: SIBS Forward Payment Solutions, com sede na Rua Soeiro Pereira Gomes Lote nº 1 - 1649 - 031 Lisboa, registada com o número único de pessoa coletiva 505107546, na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, doravante “SIBS”.

1.4. Prazo de Duração: A Campanha “CAMPANHA NATAL MB WAY” estará ativa entre as 00h00 do dia 17 de dezembro de 2022 e as 23h59 do dia 24 de dezembro de 2022. O horário é referente a Portugal Continental.

2. FUNDAMENTO DA CAMPANHA

2.1. Seguindo a temática iniciada em campanhas anteriores, o MB WAY está sempre consigo e, neste Natal, paga as suas compras! Todos os dias, o MB WAY vai dar 100% de cashback das compras de Natal a 10 utilizadores distintos.

3. PARTICIPAÇÃO

3.1. Ao realizar compras com MB WAY, em lojas físicas ou online, os utilizadores acumulam vouchers e podem ganhar um cashback correspondente a 100% do valor das compras do dia anterior no CHALLENGE, até ao limite de 100€ por utilizador.

3.2. São válidas as compras MB WAY realizadas em lojas físicas e lojas online, através da operativa número de telemóvel, QR Code ou NFC, pagas através da app MB WAY

ou apps bancárias. As compras devolvidas não serão contabilizadas. Por cada compra superior a 1€, os participantes ganham 1 voucher no Raspa e Ganha do CHALLENGE.

3.3. Os participantes deverão dar o seu consentimento para o tratamento de dados pessoais para efeitos de comunicação de ofertas e promoções.

3.4. Para serem elegíveis, os participantes deverão estar inscritos ou inscreverem-se no CHALLENGE. A participação só é possível após a inscrição nesta dinâmica.

3.5. Para efeitos de comunicação aos premiados, os utilizadores serão contactados via Newsletter, notificação Push ou notificação no CHALLENGE.

4. OFERTA

4.1. Diariamente, com início no dia 17 de dezembro, os participantes que reunirem as condições acima descritas, e que raspem um voucher da dinâmica Raspa e Ganha, do CHALLENGE, às 10h00, 11h00, 12h00, 13h00, 14h00, 15h00, 16h00, 18h00, 19h00, 20h00, recebe 100% de cashback das compras que realizadas no dia anterior.

4.2. Existindo mais que um prémio para as horas indicadas no ponto 4.1., de outras campanhas em vigor, o prémio será atribuído pela sequência decrescente de valor.

4.3. Durante o período da campanha, a oferta será atribuída a 10 utilizadores distintos por dia. Na dinâmica Raspa e Ganha, os utilizadores só podem ganhar, no máximo, um prémio por dia.

4.4. A oferta será correspondente a 100% do valor das compras elegíveis do dia anterior do utilizador que raspou o voucher premiado, até ao limite de 100€ por utilizador.

4.5. Para apuramento do valor de cashback, as compras serão consideradas segundo o horário registado pela SIBS FPS.

5. ATRIBUIÇÃO

5.1. A transferência da oferta será realizada, posteriormente, através de um voucher disponível na Campanha de Natal no CHALLENGE. Ao raspar o voucher, o valor será

acumulado no saldo do CHALLENGE, que poderá ser depois transferido para a conta bancária do cartão predefinido para receber transferências imediatas no MB WAY do participante, segundo as regras de resgate de valor em vigor no CHALLENGE.

5.2. Os vencedores conseguirão raspar o voucher com o valor de cashback ganho num prazo máximo de 48 horas úteis após o dia em que fizeram a raspagem premiada.

5.3. Os vouchers terão uma validade de 15 dias após a sua disponibilização no CHALLENGE, devendo ser raspados durante este período.

5. OUTRAS CONDIÇÕES

5.1. A SIBS reserva-se o direito de suspender parcial ou definitivamente a participação de participantes que incumpram qualquer das disposições constantes dos presentes Termos e Condições e todos os que considere terem um comportamento inadequado, que impossibilite a manutenção da sua participação na campanha.

5.2. Caso exista motivo atendível, a SIBS poderá introduzir, a qualquer momento, alterações a estes Termos e Condições, as quais serão efetivas após a sua atualização na campanha dedicada do CHALLENGE e/ou no link da biografia do Instagram.

5.3. Qualquer pedido de esclarecimento adicional sobre a presente campanha deverá ser apresentado por escrito para o e-mail: mbway@sibs.pt